

Lei nº 30

Objetivo: Abre Crédito Especial para o fim que especifica. -

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, decreta e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

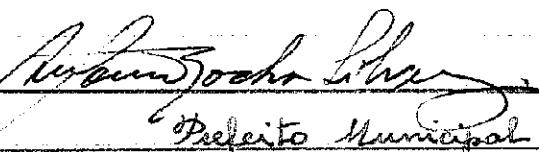
Lei

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial de cr\$ 7.440,10 (Sete mil e quatrocentos e quarenta cruzeiros e dez centavos) destinado à regularizar as despesas pagas no exercício de 1953 e não contabilizadas no devido tempo, por insuficiência orçamentária. -

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

revogadas as disposições em contrário. -

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaí, aos 23  
de Novembro de 1954. -

  
Joaquim Soárez  
Prefeito Municipal